



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 14 de Março de 2023.

Nomeia em Substituição Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Nova Santa Bárbara – Paraná.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA.

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes membros, titular e suplente:

I – Representante Governamental:

Secretaria Municipal de Administração

Maurilio Shiniti Inoue - Membro Suplente - Substituto

Amadeu Porfírio dos Santos - Membro Suplente - Substituído

II - Representantes de Entidades não Governamentais

Entidade Religiosa

Serelina dos Santos Araújo de Lima – Membro Titular - Substituto

Francisco Carlos Nandi – Membro Titular – Substituído

Adilson Coelho – Membro Suplente - Substituto

Adair do Amaral – Membro Suplente - Substituído

Parágrafo único. O mandato dos membros em substituição complementarará a vigência do mandato do membro substituído.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal